

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 109/03)

Número de referência do auxílio estatal	X 60/09	
Estado-Membro	Áustria	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	OESTERREICH Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Verkehr, Innovation und Technologie Radetzkystraße 2 1030 Wien www.bmvit.gv.at	
Título da medida de auxílio	'Austrian electronic network' (kurz: 'AT:net')	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Sonderrichtlinie 'Austrian electronic network'	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongamento XS 326/07	
Duração	15.1.2009—31.12.2010	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 5,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.ffg.at/content.php?cid=589>

<http://www.bmvit.gv.at/telekommunikation/politik/downloads/sonderrichtlinieatnet.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	X 228/09	
Estado-Membro	França	
Número de referência do Estado-Membro	XS 51/2008	

Designação da região (NUTS)	FRANCE	
Entidade que concede o auxílio	Ministère de l'économie, de l'industrie et de l'emploi 139 rue de Bercy F75012 PARIS http://www.minefi.gouv.fr/	
Título da medida de auxílio	Dispense de réintégration de la fraction des loyers excédentaires à l'occasion de la levée d'option d'achat d'immeubles neufs à usage industriel ou commercial pris en location par un contrat de crédit-bail d'une durée effective d'au moins 15 ans	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	article 239 sexies D du code général des impôts	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2007—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Medida fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	—	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.legifrance.gouv.fr/affichCodeArticle.do?idArticle=LEGIARTI000020059060&cidTexte=LEGITEXT000006069577&dateTexte=20100312&oldAction=rechCodeArticle>

Número de referência do auxílio estatal	X 229/09	
Estado-Membro	França	
Número de referência do Estado-Membro	XS 28/2005	
Designação da região (NUTS)	FRANCE	
Entidade que concede o auxílio	Ministère de l'économie, de l'industrie et de l'emploi 139 rue de Bercy F75012 PARIS http://www.minefi.gouv.fr/	
Título da medida de auxílio	Crédit d'impôt pour dépenses de prospection commerciale	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	article 244 quater H du code général des impôts	

Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2005—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 25,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Medida fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	—	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.legifrance.gouv.fr/affichCodeArticle.do?idArticle=LEGIARTI000020675509&cidTexte=LEGITEXT00006069577&dateTexte=20100312&oldAction=rechCodeArticle>

Número de referência do auxílio estatal	X 230/09
Estado-Membro	França
Número de referência do Estado-Membro	XS 52/2008
Designação da região (NUTS)	FRANCE
Entidade que concede o auxílio	Ministère de l'économie, de l'industrie et de l'emploi 139 rue de Bercy F75012 PARIS http://www.minefi.gouv.fr/
Título da medida de auxílio	Amortissement exceptionnel des immeubles à usage industriel et commercial construits en zone de revitalisation rurale ou en zone de redynamisation urbaine
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	article 39 quinquies D du code général des impôts
Tipo de medida	Regime de auxílios -
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.1.2007—31.12.2013
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)

Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Medida fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	—	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.legifrance.gouv.fr/affichCodeArticle.do?idArticle=LEGIARTI000020059093&cidTexte=LEGITEXT000006069577&dateTexte=20100312&oldAction=rechCodeArticle>

Número de referência do auxílio estatal	X 232/09
Estado-Membro	Reino Unido
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	NORTH EAST, NORTH WEST, YORKSHIRE AND THE HUMBER, EAST MIDLANDS, WEST MIDLANDS, EASTERN, SOUTH EAST, SOUTH WEST Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Department for Environment Food and Rural Affairs Nobel House, 17 Smith Square, London SW1P 3JR www.defra.gov.uk
Título da medida de auxílio	Rural Development Programme for England — measure code 111 (vocational training and information actions, including diffusion of scientific knowledge and innovative practises, for persons engaged in food sector)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Section 2(2) of the European Communities Act 1972
Tipo de medida	Regime de auxílios -
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	26.1.2009—31.12.2013
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Restauração
Tipo de beneficiário	PME grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 2,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	Council Regulation (EC) 1698/2005 of 20 September 2005 on support for rural development by the European Agricultural Fund for Rural Development (EAFRD) — 1,00 GBP (em milhões)

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25,00 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.defra.gov.uk/rural/rdpe/progdoc.htm>
